



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2018, quinta - feira - Ano 4 - Nº 910

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 146, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento VILA BRASÍLIA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e conforme processo administrativo nº 2018114631,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 11 da Quadra 46-A do Loteamento VILA BRASÍLIA, neste município, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 3.183, de propriedade de LEONICE VERÔNICA PINTO LEITE, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, portadora da Carteira de Identidade nº 298.408 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 242.874.421-91; MIGUEL VERÔNICA PINTO, brasileiro, marceneiro, casado com Maria de Fátima Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 665.233 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.681.581-04; e MARIA DE FATIMA VIEIRA, brasileira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 665.333 2ª Via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.293.191-49 conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 11	407,81

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 11A	208,08
Lote 11B	207,73

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo em epígrafe, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

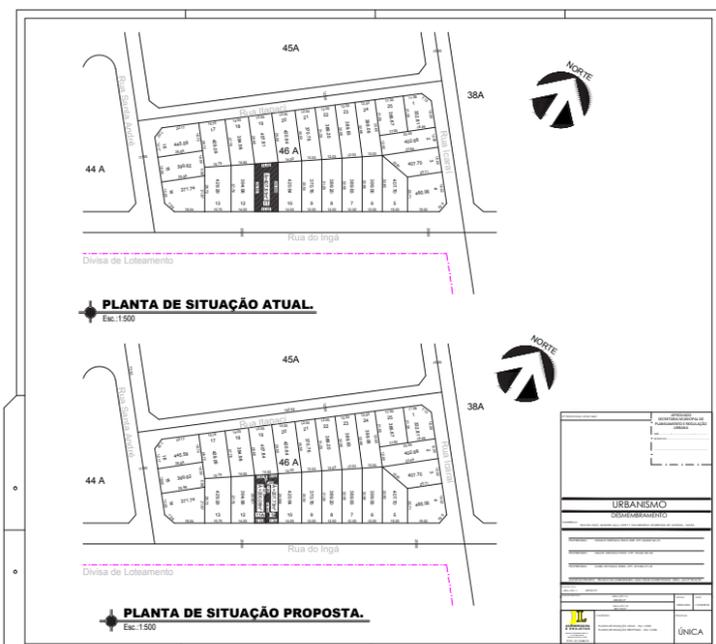
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 16 de maio de 2018.

AFONSO BOAVENTURA

Chefe da Casa Civil

RAUL COUTINHO NETO

Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO “N” Nº 148, DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre remembramento de imóveis situado no loteamento FAZENDA SANTO ANTONIO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e conforme processo administrativo nº 2017094574,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam lembrada a GLEBA 01 – COMPLEXO INDUSTRIAL METROPOLITANO CIM FAZENDA SANTO ANTONIO e a GLEBA 02-A do Loteamento FAZENDA SANTO ANTONIO, neste município, registradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob as matrículas nos 240.470 e 255.628, de propriedade da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
GLEBA 01 – COMPLEXO INDUSTRIAL METROPOLITANO CIM – FAZENDA SANTO ANTONIO	1.682.779,564
GLEBA 02-A	587.143,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
GLEBA 01/02-A	2.269.922,564

Parágrafo único. O remembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo em epígrafe, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

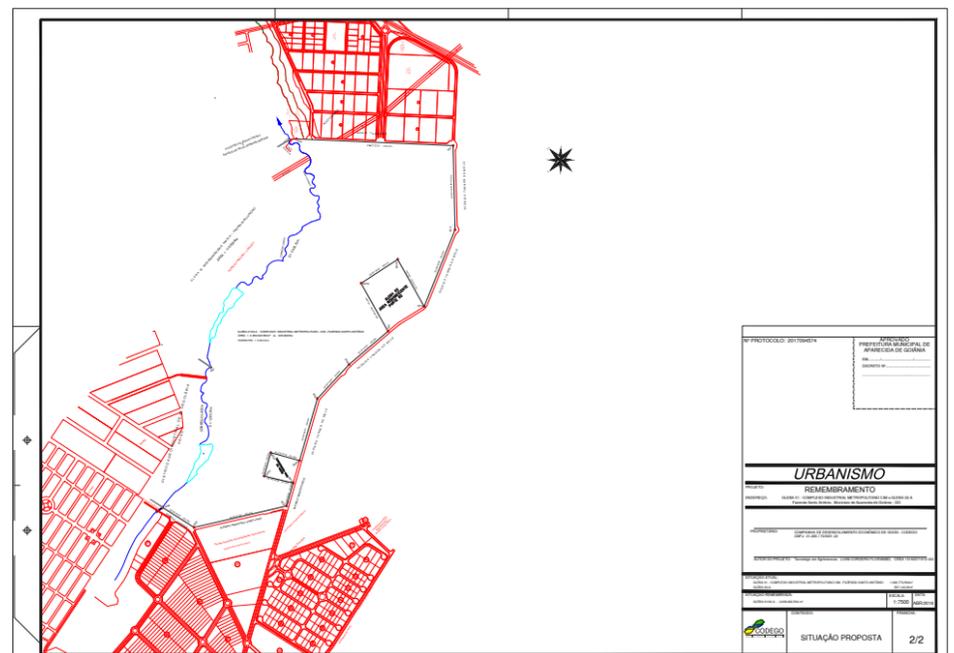
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 16 de maio de 2018.

AFONSO BOAVENTURA

Chefe da Casa Civil

RAUL COUTINHO NETO

Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana





DECRETO “N” Nº 150, DE 17 DE MAIO DE 2018

Enquadra a empresa FORÇA TOTAL REPRESENTAÇÕES E VENDAS LTDA ao Programa Municipal de Incentivos Fiscais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a documentação apresentada no processo administrativo nº 2018.124.833,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no Programa Municipal de Incentivos Fiscais, instituído pela Lei Municipal nº. 2.080-A, de 14 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2.421-A, de 31 de dezembro de 2003, e com observância ao disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 131, de 30 de outubro de 2017, a empresa FORÇA TOTAL REPRESENTAÇÕES E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.514.460/0001-38, com sede na Segunda Avenida, Qd. 01-B, Lts. 0042 a 0044, Edifício Atlanta Business Center, salas 01/02, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Parágrafo único. Fica concedida à empresa referida no caput deste artigo a redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para 2% (dois por cento), pelo período de 10 (dez) anos, com termo inicial em 07 de março de 2018 e termo final em 07 de março de 2028.

Art. 2º A redução de alíquota a que se refere este Decreto é condicionada ao licenciamento dos veículos do beneficiário neste Município.

Art. 3º A contratação de mão de obra deverá, preferencialmente, ser de cidadãos residentes e domiciliados no município de Aparecida de Goiânia.

Art. 4º Verificada a inobservância a qualquer dos requisitos previstos na Lei Municipal 2.080-A/2.000 bem como a inidoneidade de qualquer documentação apresentada e incluída ao processo nº 2018.124.833, o benefício poderá ser revogado a qualquer momento e a empresa ficará sujeita ao lançamento e a cobrança de quaisquer dívidas tributárias que vierem a ser apuradas e constituídas bem como às responsabilidades nas esferas administrativa, cível e penal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 17 de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIAS

PORTARIA N.º 24, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2018153254, compra de película protetora para os vidros das salas do Recurso Humanos.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor Sr Onivaldo Rosa Pires nº 21.823 cpf: 233.943.071-20, para ser gestor processo nº 2018153254 e seu(s) contrato(s) referente a compra de película protetora para os vidros.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretario Municipal de Administração

Onivaldo Rosa Pires
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Prazo estabelecido na Portaria nº 18, de 23 de Abril de 2018, no qual trata de apuração de fatos referente a folha de pagamento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o Prazo estabelecido na Portaria nº18, de 23 de Abril de 2018 (publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de abril de 2018), que dispõe sobre apuração de fatos que trata o Processo Administrativo nº 2018145812 referente ao sistema de folha de pagamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 23, de 21 de maio de 2018 (publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de maio de 2018).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar o item I da Portaria nº 23, de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre nomeação de Servidor para ser Gestor de Contrato referente a processo Licitatório de Material de Expediente.

Onde se lê:
“Referente a aquisição de higiene e limpeza”

Leia-se:
“Referente a Material de Expediente”

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 663 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Acir Da Silva Fonseca, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ACIR DA SILVA FONSECA, com matrícula funcional de Nº 30234, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201815963-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 22/05/2018 e terminará em 30/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente


PORTARIA Nº 664 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Raquel Gonzaga De Castro, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) RAQUEL GONZAGA DE CASTRO, com matrícula funcional de Nº 33624, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816410-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/04/2018 e terminará em 13/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 665 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Angela De Fatima Leite De Melo, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ANGELA DE FATIMA LEITE DE MELO, com matrícula funcional de Nº 15651, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816413-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/04/2018 e terminará em 29/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 666 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Aurora Soares Da Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) AURORA SOARES DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 11392, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816421-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/04/2018 e terminará em 27/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 667 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Retifica a portaria Nº 610 de maio de 2018, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a portaria nº 610 datada em 16/05/2018 que concedeu Auxílio Doença a(o) Sr.(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de nº 10348, nos termos do Processo nº 201816405-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. Onde se lê “ a partir de 01/04/2018 e termino em 30/05/2018, retornando suas atividades em 31/05/2018 ”, leia se “ a partir de 02/05/2018 e termino em 30/05/2018, retornando suas atividades em 31/05/2018 ”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 668 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Zeni Alzira Da Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ZENI ALZIRA DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 34936, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201814405-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 26/04/2018 e terminará em 24/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 669 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Lorena Rodrigues Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LORENA RODRIGUES SILVA, com matrícula funcional de Nº 36975, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816406-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 27/03/2018 e finalizou em 27/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.



Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 670 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Kiev Silva Goulart, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) KIEV SILVA GOULART, com matrícula funcional de Nº 36207, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201814406-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 30/04/2018 e terminará em 28/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 671 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Alinie Barros Duarte, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ALINIE BARROS DUARTE, com matrícula funcional de Nº 35904, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816519-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/05/2018 e terminará em 06/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 672 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Janaina Rebouças, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) JANAINA REBOUÇAS, com matrícula funcional de Nº 30306, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816401-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/04/2018 e finalizou em 15/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 673 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Madalena Cavalcante De Cavalho, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIA MADALENA CAVALCANTE DE CAVALHO, com matrícula funcional de Nº 35823, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816419-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/04/2018 e terminará em 15/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 674 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Aparecida Dos Santos Gomes, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES, com matrícula funcional de Nº 18364, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816438-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 19/04/2018 e terminará em 01/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 675 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Sonia Sales Araujo, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) SONIA SALES ARAUJO, com matrícula funcional de Nº 11417, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816408-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 13/04/2018 e finalizou em 12/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.



GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 676 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Francisnetta Pires Velle, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) FRANCISNETTA PIRES VELLE, com matrícula funcional de Nº 30331, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816428-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 20/04/2018 e terminará em 18/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 23 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 720/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, PROCESSO
Nº 2017.023.232.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL.

O valor do presente contrato é de R\$ 8.331,40.

Contratada: LR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 721/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, PROCESSO
Nº 2017.023.232.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL.

O valor do presente contrato é de R\$ 5.241,25.

Contratada: JBA COMERCIAL EIRELI.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, PROCESSO
Nº 2017.023.232.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL.

O valor do presente contrato é de R\$ 27.486,80.

Contratada: CALUX COMERCIAL EIRELI EPP.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, PROCESSO
Nº 2017.023.232.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL.

O valor do presente contrato é de R\$171.027,02.

Contratada: LS FERRAGISTA LTDA ME.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, PROCESSO
Nº 2017.023.232.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL.

O valor do presente contrato é de R\$ 62.798,20.

Contratada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 725/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017, PROCESSO
Nº 2017.023.232.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL.

O valor do presente contrato é de R\$ 29.946,00.

Contratada: RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.


AVISOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

Data de abertura: 29 de junho de 2018 às 9h00min. Objeto da Licitação: Seleção de instituição tipo organização social para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Processo: 2014.030.528. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221/1223/1224, E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL

ENCERRAMENTO

Dados Processo nº 2018.122.619
Tema Processo Administrativo de Sindicância – Geração de Indenizatório – Processo de Aluguel de Imóvel
Assunto Relatório Final – Processo de Aluguel
Imóvel Locado Av. Independência, Qd. 03, Lt. 10, Setor Serra Dourada, Aparecida de Goiânia – GO
Proprietário Cairo Antônio Vieira Peixoto

A Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 11/2018, e tendo em vista o disposto no artigo 156, § 3º Lei Complementar nº 003/2001, visando instruir o Processo Administrativo, supra mencionado, para apurar irregularidades no Processo de Renovação do Contrato de Aluguel (Contrato Administrativo nº 25/2016 e Termo de Aditamento nº 166/2017) que gerou o Processo Indenizatório em função da assinatura do Termo de Aditamento posteriormente ao vencimento do Contrato Original, ENCERRA todos os trabalhos/atos desta Comissão, decidindo-se pelo arquivamento do feito, tendo em vista não existir lesão ao erário, nem tão pouco má-fé dos servidores envolvidos.

CAROLINA MARTINS DE ANDRADE
Presidente

NEUBER VIEIRA DE CASTRO
Secretário

LEILA MARIA GUIMARÃES
SIRLENE OLINDA DE SOUSA

TERMOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 086/2017

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 086/2017, processo nº 2017.023.232, objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 22.966.860/0001-17, itens 01,06 e 09 valor total R\$ 8.331,40 (oito mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos); JBA COMERCIAL EPP, CNPJ: 11.966.241/0001-06, itens 02,03 e 15 no valor R\$: 5.241,25 (cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 03.578.434/0001-61, item 4 no valor R\$: 27.486,80 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); LS FERRAGISTA LTDA-ME, CNPJ: 17.338.275/0001-32, itens 05,08,10,16 e 17 no valor R\$: 171.027,02 (cento e setenta e um mil e vinte e sete reais e dois centavos); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.729.755/0001-15, itens 07,12,13,18 e 19 no valor R\$: 62.798,20 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 27.188.196/0001-46, item 11 no valor R\$: 29.946,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais)

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EDITAIS
EDITAL Nº 03 /2018

A Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais amparada pelo art. 34 da Lei Complementar nº 046/2011 que institui o Código Tributário e pela Lei Municipal nº 3.187/2014 que estabelece o Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo. Informamos pelo presente edital, os contribuintes abaixo qualificados para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar a data de publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda pública Municipal, as importâncias acrescidas das cominações legais, proveniente de INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, ressalvadas em idêntico prazo a apresentação de recurso (Defesa).

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Processo - SPRU	Valor Principal
Adão Rodrigues Dos Santos	382.928.401-25	2016080449	R\$ 139,32
Agustinho Batista Lemos	228.327.261-00	2016068118	R\$ 139,32
Alexandre De Faria Mota	707.391.881-00	2016068066	R\$ 136,59
Altamiro Antônio Teixeira	290.872.601-72	2017009885	R\$ 149,06
Ana Souza Do Nascimento	960.321.115-04	2017011180	R\$ 146,14
Antônio José Dos Santos	125.057.491-91	2017043643	R\$ 538,52
Carlos José De Melo	307.787.351-68	2017061462	R\$ 149,06
Carmem Lúcia F. Batista	354.951.541-34	2016096238	R\$ 1.436,98
César Augusto De Matos	336.921.731-72	2017004897	R\$ 149,06
Deyde-Denes A. Da Veiga	953.512.721-72	2016069445	R\$ 139,33
Drumack Pereira Andrade	017.324.641-97	2016077118	R\$ 968,04
Emf Particip. E Emp.	08.884.682-0001-54	2016079483	R\$ 3.087,86
Euclides José Pereira	056.058.491-15	2016093032	R\$ 139,33
Fábio De Paula Schmid	052.067.378-60	2016077056	R\$ 1.314,04
Fábio De Paula Schmid	052.067.378-60	2016058702	R\$ 819,57
Flamboyant Emp. I. Ltda	03.296.589-0001-05	2017006357	R\$ 2.633,44
Flávio Junior G. Barbosa	023.527.751-75	2016068116	R\$ 136,59
Flávio Silva Madalena	466.682.841-91	2016070469	R\$ 139,33
Flávio Silva Madalena	466.682.841-91	2016070471	R\$ 494,47
Greice Kelly Silva T. Bonfim	014.251.901-46	2016096207	R\$ 207,62
Iramar José Teixeira	785.553.101-72	2016067001	R\$ 139,32
Jacoub Georges Fakhoury	010.820.861-34	2017057987	R\$ 149,06
Janaína F. De Almeida	000.911.001-19	2016061906	R\$ 172,21
Jonatas Manoel De Souza	003.092.561-43	2017009804	R\$ 587,33
José Carlos Dos Santos	569.045.335-87	2016073411	R\$ 139,32
José Carlos Martins	576.540.851-68	2016078115	R\$ 549,11
Judma Costa Alves	533.367.631-34	2016077143	R\$ 139,33
Lenita Ferreira Dos Santos	498.014.221-49	2017043842	R\$ 2.121,22
Magno Ibeiro De Paula	018.889.001-72	2016072815	R\$ 2.827,65
Manoel Mendes De Moraes	377.651.751-49	2016094203	R\$ 139,32
Marcelo Vieira Dos Santos	866.390.211-53	2016075969	R\$ 475,34
Marcelo Vieira Dos Santos	866.390.211-53	2016075975	R\$ 1.641,87
Marcelo Vieira Dos Santos	866.390.211-53	2016075971	R\$ 139,32
Marcos José Batista	526.892.711-68	2017043859	R\$ 2.121,22
Maria Antônia P. Gonçalves	022.737.321-98	2015073208	R\$ 3.392,68



Maria Divina S. Resende	500.250.661-53	2013030531	R\$ 2.501,70
Maria Sabina De Jesus	251.779.231-34	2017023569	R\$ 146,14
Marquinhos M. De Sousa	005.822.931-03	2017069088	R\$ 150,34
Neimar Da Mata Ferreira	503.936.505-53	2016077155	R\$ 849,48
Pedro Nilo De Souza	466.717.061-15	2017023554	R\$ 149,06
Raquel G. De Oliveira	030.835.931-39	2013030533	R\$ 347,84
Roberto Manoel Da Silva	394.526.031-00	2016040137	R\$ 3.332,91
Rodrigo Carlos Silvestre	006.948.821-51	2017017549	R\$ 149,06
Rodrigo Carlos Silvestre	006.948.821-51	2017017503	R\$ 149,06
Rodrigo Carlos Silvestre	006.948.821-51	2017017511	R\$ 146,14
Rogério Bruno Lopes	900.786.831-49	2018147268	R\$ 660,55
Rogério Bruno Lopes	900.786.831-49	2016096228	R\$ 617,41
Rogério Bruno Lopes	900.786.831-49	2017023650	R\$ 146,14
Roney Silva Santos	858.321.381-04	2015059309	R\$ 2.336,42
Sebastião B. Da Silva	134.873.701-82	2017011190	R\$ 306,89
Sérgio De Araújo Fernandes	890.193.001-30	2016077096	R\$ 1.150,13
Sinval Soares Silva	382.931.881-20	2016096247	R\$ 740,34
Tangará Emp. Ltda	02.219.889.0001-28	2017053995	R\$ 149,06
Valdeci Jesus Martins	863.311.241-87	2017049038	R\$ 529,02
Valdevino E. De Oliveira	422.496.351-53	2017009849	R\$ 529,02
Vanda Resende Da Costa	134.972.511-00	2017023645	R\$ 146,14
Vialli G. Dos S. Silva	033.170.691-12	2016096026	R\$ 139,32
Walter Junior De Oliveira	839.231.361-53	2017054725	R\$ 309,81
Walter Júnior De Oliveira	839.231.361-53	2017054724	R\$ 149,06
Wilson Luiz Da Costa	039.966.11-53	2017061646	R\$ 149,06

Aparecida de Goiânia, 21 de Maio de 2018.

Raul Coutinho Neto
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

PUBLICAÇÕES

JARBAS ADRIAN DA SILVA 02370015276, CNPJ nº 29.023.768/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada(LAS), para comércio varejista de carnes-açougues, localizado na Rua R7, Quadra 13, Lote 15, Casa 02, Vale do Sol, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

W3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ nº 30.014.015/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, localizado na Avenida Liberdade, s/n, Quadra 70, Lote 77, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ROSALIA NUNES DOS SANTOS 34426515149, CNPJ nº28.217.279/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fabricação de alimentos e pratos prontos congelados, localizado na Rua Roberto Beneditti, s/n, Quadra 48, Lote 01, Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia -Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RAIA DROGASIL , CNPJ nº 61.585.865/1043-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 098, Lote 0004, Salas 06, 07, 10,11 e 12, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Licença Ambiental A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a publicação da licença prévia e de Instalação, para Implantação do Centro de Artesanato situado na Rua 18 D, esquina com Avenida Brasil, esquina Rua 19 D, Setor Garavelo Tipo da Licença: () Licença Ambiental Simplificada –LAS (X) Licença Municipal Prévia (X) Licença Municipal de Instalação () Licença Municipal de Operação Valeria Menezes Pettersen Secretária de Projetos e Captação de Recursos.

EXPEDIENTE
Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal
Veter Martins Morais
Vice-Prefeito
Mayara Ferreira M. Mendanha
Secretária de Assistência Social
Jório Coelho Rios
Secretário de Administração
Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política
Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico
Fabio Passaglia
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano
Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura
Ezízio Alves Barbosa
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Luziano da Costa Vale
Secretário Interino de Mobilidade e Defesa Social
Valéria Menezes Pettersen
Secretária Interina de Projetos e
Captação de Recursos
Raul Coutinho Neto
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Transparência,
Fiscalização e Controle
Afonso Boaventura
Chefe da Casa Civil
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV
EDITADO PELA CASA CIVIL
Afonso Boaventura
Chefe da Casa Civil
Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial
Kaio César Santos Aguiar
Editores Gráficos
Victor Vinícius Silva Cotrin
Editores Gráficos
MANUTENÇÃO DO PORTAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)
Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação